

O Patriarcado e a Reação Feminista: a evolução da condição feminina nas sociedades ocidentais

Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines

Universidade Estadual do Ceará - UECE

Prof. Dr. David Barbosa de Oliveira

Universidade Estadual do Ceará - UECE

<https://revistas.uece.br/index.php/inovacaotecnologiasocial/article/view/13307>

Resumo

Este artigo se destina a investigar a condição feminina nas sociedades ocidentais e, a partir dessa análise, expor conceitos fundamentais para sua compreensão ao longo da história e na atualidade. A pesquisa dialoga com as causas sociológicas, históricas e culturais da dominação masculina, buscando apontar as origens do patriarcado, bem como conceituar essa forma de organização social que gira em torno do universo masculino. Ao mesmo tempo, o estudo apresenta as justificativas naturais, sociais e históricas encontradas pelos cientistas sociais para o estabelecimento e a perpetuação da dominação masculina. Ademais, o trabalho esclarece de que modo as mulheres eram vistas, tratadas e inseridas nas sociedades ocidentais durante os períodos históricos primitivos e nas sociedades clássicas grega e romana e como essa visão foi profundamente impactada pelo surgimento do cristianismo e sua rápida expansão mundial. O texto também discorre sobre o tratamento atribuído às mulheres na Idade Média e como o surgimento do capitalismo as influenciou em sua luta por direitos e terminou por fomentar o caminho dos movimentos feministas. Conclui-se que o conhecimento dos mais diversos fatores sociais e históricos que influenciaram a humanidade é imprescindível para uma visão crítica da posição feminina na sociedade atual e a superação das desigualdades que ainda subsistem em nossos dias.

Palavra-chave mulher; gênero; patriarcado; feminismo.

Abstract

This article aims to investigate the female condition in western societies and, based on this analysis, to expose fundamental concepts for its understanding throughout history and today. The research dialogues with the sociological, historical and cultural causes of male domination, seeking to point out the origins of patriarchy, as well as to conceptualize this form of social organization, which revolves around the male universe. At the same time, the study presents the natural, social and historical justifications found by social scientists for the establishment and perpetuation of male domination. In addition, the work clarifies how women were seen, treated and inserted in Western societies during early historical periods, in classical Greek and Roman societies and how this vision was profoundly impacted by the emergence of Christianity and its rapid worldwide expansion. The text also discusses the treatment given to women in the Middle Ages and how the emergence of capitalism

influenced women in their struggle for rights and ended up promoting the path of feminist movements. It is concluded that the knowledge of the most diverse social and historic factors that have influenced humanity is essential for a critical view of the female position in today's society and for overcoming the inequalities that still exist today.

Key-word gender; patriarchy; feminism.

Introdução

O presente trabalho busca trazer uma abordagem histórica e sociológica da evolução da condição feminina nas sociedades ocidentais. Parece-nos que a compreensão de tais dinâmicas sociais é indispensável para que se compreenda, de modo adequado, como as relações de gênero impactaram a formação das sociedades ocidentais e ainda se fazem sentir na realidade atual, uma vez que continuam a moldar a forma como as mulheres ocupam os mais diferentes espaços, públicos e privados.

A pesquisa investiga, inicialmente, como eram organizadas as sociedades primitivas, a partir dos estudos de Beauvoir (2009) e de Montaner (2006), buscando descrever as condições enfrentadas por homens e mulheres em tempos pré--históricos e expondo como as relações de poder entre os gêneros terminaram por dar causa ao surgimento do patriarcado, fenômeno observado na quase totalidade das sociedades primitivas e delas decorrentes.

O estudo também busca esclarecer de que maneira os mitos de Pandora e de Eva influenciaram na construção de uma construção cultural e social da mulher como a antítese do homem, ou seja, “a outra”. Essa visão encontra suas raízes nos pensamentos de Platão e de Aristóteles sobre o tema, assim devemos a estes pensadores sua difusão, considerando a grande expansão da sociedade grega na Antiguidade.

Procuramos, ainda, mostrar de que maneira o cristianismo inicialmente se estabeleceu como uma religião francamente favorável à condição feminina, o que pode ser deduzido a partir das ações atribuídas nos Evangelhos ao próprio Jesus Cristo, o que terminou por conquistar, justamente entre as mulheres, um grande número de fiéis, as quais contribuíram decisivamente para sua difusão nos anos que se seguiram à crucificação do Messias.

Não obstante, conforme a pesquisa demonstra, a influência do pensamento grego na nascente religião, especialmente através da ação evangelizadora de São Paulo, terminou por influenciar profundamente a estrutura das sociedades cristãs, que terminaram por submeter as mulheres a uma condição tão ou mais severa que aquela vivenciada na Antiguidade, especialmente após a divulgação das obras filosóficas de Santo Agostinho e Santo Tomás de Aquino, arquitetos do edifício doutrinário do cristianismo.

Com efeito, sob a influência de tais pensadores, somada à situação de pobreza, fome, guerra e doença vivenciada pela Europa após a queda do Império Romano e, particularmente, em razão da epidemia causada pela Peste Negra, a Idade Média estabeleceu os alicerces de um mundo considerado “ másculo ” por Perrot (2019), que levou a séculos de dominação masculina.

Em outras palavras, o cristianismo terminou por estabelecer um rígido controle das vidas pública e privada de homens e mulheres, bem como por definir como “ demoníacos ” comportamentos anteriormente simplesmente considerados primitivos, imorais ou supersticiosos. Essa nova feição do cristianismo levou à ação de inquisidores implacáveis que terminaram por perseguir e assassinar milhares de mulheres acusadas de heresia ou bruxaria, sob o pretexto de cumprimento da vontade de Deus.

Ademais, como este trabalho verificou, após séculos de dominação e medo, o surgimento do capitalismo e a necessidade de emprego da mão de obra feminina terminaram por tornar irreversível um gradual processo social de liberação feminina, que

se deu em movimentos mundiais mais ou menos coordenados e percebidos em diversos países ao mesmo tempo.

O presente trabalho também tenta expor o que foram as ondas do movimento feminista e suas repercussões até os dias atuais, especialmente após as duas grandes guerras, que impuseram às mulheres a assunção de papéis anteriormente reservados com exclusividade ao gênero masculino, bem como a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades antes considerados inalcançáveis.

1. O patriarcado e a condição feminina nas sociedades primitivas

Alguns estudiosos defendem que a submissão feminina encontrou, historicamente, fundamento na instituição da monogamia como regra de comportamento sexual para as mulheres. Montaner (2006) esclarece que, apesar da controvérsia acerca da existência de sociedades pré-históricas que praticavam o matriarcado, com a adoção da monogamia para as mulheres, as relações de poder mudaram o *status* feminino, submetendo-as à dominação masculina. Em suas palavras:

Em uma sociedade de matrimônios por grupos ou poligamia, as mulheres eram autoridades sobre seus descendentes reunidos em tribos independentes e, portanto, prevalecia o 'direito materno' já que os filhos não tinham um pai certo e a única coisa que se poderia determinar, sem dúvidas, era a mãe. Elas exerciam o poder político, econômico e religioso especialmente nas culturas mais agrícolas. (MONTANER, 2006, p. 29).

Beauvoir (2009), ao analisar os estudos relacionados às sociedades primitivas, contudo, posiciona-se no sentido de que o mundo sempre pertenceu aos machos e que, após a revisão dos dados conhecidos da pré-história e da etnografia, inobstante existam relatos de mulheres guerreiras e amazonas destemidas, as demais mulheres viam-se cercadas das vicissitudes impostas pela gravidez, pelo parto e pela menstruação, que diminuía suas capacidades de trabalho e suas chances de defesa contra os inimigos. Laena (2020) afirma que Simone de Beauvoir desconstruiu, portanto, o mito do matriarcado, concluindo que, mesmo em sociedades primitivas, já estava caracterizada a dominação masculina.

Essa situação impôs aos homens, mais fortes fisicamente e livres das obrigações com a gestação e a prole, o dever de assegurar a proteção das mulheres, das crianças, dos idosos e do território, bem como do produto da caça e da pesca por eles conquistado.

Assim, estudos antropológicos demonstram que a maternidade certamente absorvia a maior parte das forças e do tempo das mulheres, sujeitando-as à permanência contínua no lar e na comunidade, ao contrário dos homens, talhados para expedições e guerras, condição que os alçava ao posto de heróis.

Descrevendo as duas realidades, Beauvoir (2009, p. 91) afirma que:

O guerreiro põe em jogo a própria vida para aumentar o prestígio da horda e do clã a que pertence. Com isso, prova de maneira convincente que a vida não é para o homem o valor supremo, que ela deve servir a fins mais importantes do que ela própria. A maior maldição que pesa sobre a mulher é estar excluída das expedições guerreiras. Não é dando a vida, é arriscando-a que o homem se ergue acima do animal; eis por que, na humanidade, a superioridade é outorgada não ao sexo que engendra, e sim ao que mata.

Com efeito, nas mais remotas sociedades conhecidas, a posição das mulheres confunde-se com o estabelecimento do patriarcado como regra e a formação das famílias e das comunidades em geral e, ao seu lado, a misoginia como pensamento dominante e embasamento filosófico e intelectual para a naturalização e a manutenção de tal *status quo*.

Perrot (2019) assevera que as mulheres sempre trabalharam; contudo, tal trabalho ocorreu no âmbito doméstico, na criação da prole, sendo, portanto, não valorizado e não remunerado, ou seja, despido de todas as qualidades de heroísmo, coragem e grandeza do trabalho exercido pelos homens. Segundo esta autora, as sociedades primitivas jamais teriam vivido, se reproduzido e se desenvolvido sem o trabalho feminino, que, entretanto, sempre foi invisível.

Não há, nas ciências sociais, consenso acerca do conceito de patriarcado, porém pode-se dizer que autores como Max Weber, Jean-Jacques Rousseau e John Locke concordam que se trata de uma forma de organização da sociedade em que o pai – ou o chefe mais idoso da família – exerce seu poder sobre os demais membros do mesmo grupo familiar ou da comunidade em que vive (AZEVEDO, 2016).

Nesse ínterim, os registros mais conhecidos do termo “patriarca” datam das organizações das tribos israelitas, onde, na falta das estruturas jurídicas e legais típicas de um Estado, os chefes dos grupos familiares descendentes de Abraão representavam a autoridade máxima em todos os assuntos jurídicos, econômicos e religiosos e agiam com poder ilimitado, decidindo sobre a vida e a morte de seus subordinados.

Nesse sentido, o título “patriarca” ainda hoje é utilizado para indicar as autoridades máximas de todas as jurisdições eclesiásticas da Igreja Ortodoxa, surgidas após o Cisma do Oriente (1054 d.C.), de maneira que, atualmente, são conhecidos, conforme Observatório Transdisciplinar das Religiões no Recife (2021), os patriarcados ortodoxos de Constantinopla (451 d.C.); de Alexandria e de toda a África (325 d.C.); de Antioquia e de todo o Oriente (325 d.C.); de Jerusalém (451 d.C.); de Moscou e de toda Rússia e da Sérvia (1920 d.C.); da Romênia (1925 d.C.); da Bulgária (1971 d.C.) e da Geórgia (1990 d.C.). Todos sempre foram homens.

Panke (2017) afirma que a estrutura patriarcal que conhecemos até hoje está, assim como nas referidas igrejas ortodoxas, organizada de modo que, nas famílias, nas organizações religiosas modernas, nas escolas, nos postos de trabalho e nos meios de comunicação, vejamos a constante reprodução da dominação masculina e que as relações de poder se estabelecem desfavorecendo as mulheres e perpetuando as diferenças.

Tal estado de coisas continua sendo construído e difundido na sociedade ocidental há milhares de anos, sendo, assim, anterior aos patriarcas retratados nos textos bíblicos. Pode-se citar, dentre seus registros mais antigos, a narrativa do livro de Gênesis (parte integrante tanto do Antigo Testamento cristão quanto da Torá judaica), segundo a qual o homem foi expulso do Paraíso por culpa de Eva, a companheira vencida pela curiosidade e enganada pela serpente.

Sobre o estabelecimento do patriarcado nas sociedades modernas, Beauvoir (2009, p. 102) conclui que:

Assim, o triunfo do patriarcado não foi nem um acaso nem o resultado de uma revolução violenta. Desde a origem da humanidade, o privilégio biológico permitiu aos homens afirmarem-se sozinhos como sujeitos soberanos. Eles nunca abdicaram o privilégio; alienaram parcialmente sua existência na Natureza e na Mulher, mas reconquistaram-na a seguir. Condenada a desempenhar o papel do Outro, a mulher estava também condenada a possuir apenas uma força precária: escrava ou ídolo, nunca é ela que escolhe seu destino.

A autora esclarece que árabes e judeus tinham, na antiguidade, mais ou menos os mesmos costumes e atitudes em relação às mulheres, inclusive no que se refere à poligamia

dos patriarcas, que, além de estarem autorizados a casar-se com várias mulheres, podiam repudiá-las a seu bel-prazer. Por outro lado, a jovem esposa judia era entregue virgem ao seu marido, passava toda a sua existência confinada aos trabalhos domésticos e, em caso de adultério, era lapidada (morta a pedradas). Se a mulher ficasse viúva, a lei judaica a obrigava a contrair novo matrimônio, independentemente de sua vontade, com um dos irmãos do falecido marido, sendo a viuvez uma desgraça sem precedentes na vida feminina da comunidade judaica.

Holland (2006) acrescenta que a expansão do cristianismo, que passou de uma desconhecida seita obscura da Judeia, severamente perseguida pelo Império Romano, à religião dominante mundial, é um fenômeno sem precedentes na história da humanidade. Segundo seu ponto de vista, graças à difusão do pensamento judaico/cristão, um terço da população mundial continua a aceitar e difundir o mito de Eva, segundo o qual a mulher é a culpada pelas doenças e pelos sofrimentos impostos aos descendentes de Adão.

Do mesmo modo, atente-se para o mito de Pandora, registrado historicamente por Hesíodo, poeta e pensador nascido aproximadamente no ano 800 a.C. na Grécia. Assim como no livro do Gênesis, a criação da mulher, na mitologia grega, também foi secundária, pois o titã Epimeteu havia criado apenas os homens, que viviam sob a observação dos deuses, sem problemas ou sofrimentos.

Segundo tal mito, após criar todos os animais, distribuindo entre estes as suas qualidades, Epimeteu percebe que não havia nenhum dom especial para presentear os homens e recorre a seu irmão, Prometeu, buscando ajuda. Prometeu é um semideus e, a pedido de Epimeteu, rouba o fogo dos deuses para dá-lo aos homens. Furioso com tamanha ousadia, Zeus, o maior dos deuses e pai de Prometeu, elabora uma terrível vingança, na forma de um inesperado presente: dar aos homens uma companheira, que seria, na realidade, sua ruína.

A companheira é Pandora (em grego, aquela que possui todos os dons), “uma virgem venerável”, com o semblante parecido com o das deusas imortais, cingida e ornada com belas vestes, ricamente enfeitada com flores, véu e uma coroa de ouro. Em contrapartida, a mulher fora fabricada por Zeus com “o peito cheio de mentiras, palavras enganadoras e dissimulado caráter”, capazes de impor “sofrimento aos varões que comem pão”. Com todos esses atributos, a mulher é enviada a Epimeteu e casa-se com ele. Segundo Hesíodo, Pandora traz consigo uma jarra grande, selada, que lhe fora confiada por Zeus, sendo instruída por Prometeu a jamais abri-la.

Contudo, Pandora não consegue conter sua curiosidade e termina por abrir o vaso, tornando-se responsável pela libertação de todos os males que afligem a humanidade, ali escondidos por Zeus, tais como guerras, doenças, desentendimentos, injustiça, sofrimento, enfim, tudo que é imperfeito. Segundo tal mito, somente a sedutora ilusão da esperança não conseguiu escapar da jarra, fechada tardiamente por Pandora.

Holland (2006) também esclarece que, a exemplo do mito de Pandora, toda a antiga civilização grega adotou uma visão da mulher como “a outra”, a antítese do homem, aquela que necessitava de limites para ser contida. Os gregos e sua filosofia espalharam-se por toda a Europa, estabelecendo-se no continente, nas ilhas próximas à Grécia e na Ásia Menor. No século VI a.C., os gregos tinham se espalhado pela Sicília, costas do sul da Itália e parte da atual costa francesa. Consigo levaram suas crenças e mitos sobre o mundo e a mulher, vista de forma francamente negativa e inferior.

A *Ilíada*, conto grego concebido por Homero, também influenciou fortemente aquela sociedade acerca da natureza feminina. Trata-se da história de Helena de Troia. Helena seria filha de Leda e Zeus, cuja beleza era equivalente à de Pandora e, portanto, seria capaz de seduzir todos os homens que a viam, tal como fez com Melenau, seu marido, e, posteriormente, Páris, que a sequestrou de seu reino. Foi por causa de Helena que Esparta e Troia travaram um sangrento conflito de dez anos, que custou a vida de heróis como Heitor e Aquiles.

A visão negativa da mulher, em que tais mitos e contos se difundiram, alimentou a dominação masculina como fato social entre os gregos antigos. Mulheres atenienses, mesmo

adultas, eram tuteladas como crianças por seus guardiães homens. Elas não estavam autorizadas sequer a sair de casa, a não ser que estivessem acompanhadas por um responsável, só muito raramente acompanhavam os maridos em eventos sociais e ocupavam uma área separada da residência. O adultério masculino, por outro lado, não era causa para divórcio. Mas, se uma mulher cometesse adultério ou fosse estuprada, seu marido estava obrigado a divorciá-la, sob pena de perder sua condição de cidadão livre.

Dentre os filósofos da antiguidade grega, Platão é considerado, até nossos dias, o pensador mais influente da humanidade, e suas ideias sobre o mundo e a sociedade, mais tarde abraçadas pelo cristianismo, influenciaram intelectuais de todos os tempos. A visão platônica sobre as mulheres, não obstante, não reproduz a mentalidade dos gregos de sua época.

Em *A República*, o filósofo defende que homens e mulheres deveriam receber a mesma educação, em um futuro utópico, em que mulheres e homens poderiam exercer, dentre outras funções, as atribuições de guardiães da humanidade. Registre-se que Platão nunca se casou e advogava que o amor “puro” (leia-se assexuado) entre homens era superior ao amor que um homem poderia nutrir por uma mulher, e este era visto pelo pensador como algo mais próximo de uma necessidade ou um impulso puramente físico e necessário à procriação.

Platão acreditava que a humanidade evoluiria para uma existência mais perfeita, mais elevada, superior àquela apreendida pelos sentidos humanos. Essa visão de mundo foi moldada pelas experiências pessoais do filósofo, que, apesar de ter nascido de uma próspera família ateniense, cresceu durante a Guerra do Peloponeso, que impôs anos de fome, privação, pragas, repressão e censura aos gregos, culminando na ruína de Atenas como cidade-estado. Ao descrever sua utopia, Platão antevê uma realidade em que o sexo é visto apenas para fins reprodutivos, e não para estabelecer vínculos familiares e afetivos.

Em sua teoria das formas (ou teoria das ideias), que posteriormente se torna a base filosófica do pensamento cristão, Platão, valendo-se de diálogos travados entre Sócrates e seus discípulos, defende uma diferença entre a substância das coisas e suas diversas apresentações no mundo dos sentidos. Para ele, as ideias e as formas existiriam fora do tempo e do espaço, alheias à realidade sensível ou material.

Esta realidade superior é o Bem, o Belo, o Perfeito, infinitos em sua plenitude, e o filósofo define Deus como a suprema realização de tal perfeição. Para Platão, a queda do homem causada por Pandora e, para os cristãos, por Eva afastou o homem de Deus. Ao firmar essa premissa, Platão, apesar de acreditar que as mulheres pudessem ser guardiãs, terminou por estabelecer a base filosófica para a visão negativa da mulher, um ser transitório, mutável, movido por interesses carnis e por seu extinto.

Nesse sentido, o discípulo mais famoso de Platão, Aristóteles, buscou transportar o pensamento filosófico de seu mestre para o pensamento científico. Assim, a teoria aristotélica visava a demonstrar “cientificamente” a suposta inferioridade feminina e terminou por concluir que a mulher seria um “macho mutilado”. Em seu livro inaugural, chamado *Metafísica*, Aristóteles revisa teorias de pensadores ou filósofos que o antecederam e estabelece que as causas e os princípios de tudo que há no mundo derivavam das oposições (dicotomias) fundamentais verificadas na natureza.

Para Aristóteles, o mundo e a vida apresentavam sempre a dicotomia bom/mau, luz/trevas, reto/curvo, repouso/movimento, limitado/ilimitado, direito/esquerdo, macho/fêmea, e assim por diante. Segundo sua lógica, os pares de opostos indicariam sempre uma realidade superior e melhor que sua antagonista, por isso a mulher, em sua visão, seria um ser limitado, hostil, pior que o homem. É deste filósofo a conclusão de que “a relação entre homem e mulher consiste no fato de que, por natureza, um é superior, a outra, inferior, um governante, outra, governada” (LOPES, 2010, p. 93).

Na antiga sociedade grega, a visão que se tinha da mulher e do escravo era semelhante, uma vez que ambos não poderiam ser plenamente autores de suas ações, seja na esfera pública, seja na esfera privada. Nesse sentido, a cidadania plena era reservada aos homens livres, sendo a mulher confinada ao lar e à esfera privada da vida cotidiana.

Acerca de tal situação, Arendt (2007, p. 82) observa que:

A distinção entre as esferas pública e privada, encarada do ponto de vista da privatividade e não do corpo político, equivale à diferença entre o que deve ser exibido e o que deve ser ocultado. [...] Mantidos fora da vista eram os trabalhadores que, “com o seu corpo, cuidavam das necessidades (físicas) da vida” (Aristóteles, Política, 1254b25), e as mulheres que, com seu corpo, garantem a sobrevivência física da espécie. Mulheres e escravos pertenciam à mesma categoria e eram mantidos fora das vistas alheias – não somente porque eram a propriedade de outrem, mas porque sua vida era “laboriosa”, dedicada a funções corporais.

Outra, contudo, era a condição feminina na sociedade romana, onde se observava, em comparação com as mulheres gregas, uma maior integração das mulheres à vida social. Laena (2020) ressalta que às cidadãs do Império Romano eram confiadas as tarefas de educar os filhos e administrar os escravos, porém a autora observa que a legislação vigente as excluía da ordem sucessória e negava-lhes o direito à adoção e à tutela dos filhos menores. Do mesmo modo, segundo Panke (2016), as mulheres romanas podiam ser médicas, ter lojas, advogar e até mesmo combater na arena, mas era-lhes defeso assumir uma posição política explícita.

Holland (2006), por sua vez, afirma que, até os dias atuais, nenhuma mulher da antiguidade grega, salvo as já mencionadas Pandora e Helena, tem seu nome registrado ou lembrado pelos filósofos e pensadores da época, tamanha sua dominação. Por outro lado, o autor reconhece que, embora os romanos não tenham produzido uma nova teoria ou filosofia para justificar a opressão e a desumanização femininas, nomes de mulheres romanas como Messalina, Agripina, Cleópatra e Júlia aparecem em relatos históricos relacionados a ambição, complôs políticos, assassinatos, conspiração e guerras civis.

É das mulheres romanas o primeiro relato histórico de uma passeata organizada por feministas, quando as cidadãs da alta classe de Roma reuniram-se e marcharam ao Senado para exigir a revogação da Lei Opiana, de 215 a.C. Tal regulamento fora aprovado durante a guerra entre Roma e as legiões do general cartaginês Aníbal e obrigava as senhoras romanas a usarem vestimentas simples, sem excessos de ornamentos nem luxo em suas joias durante o esforço de guerra. Passados dez anos de sua vigência e com a derrota de Cartago, a união de tais mulheres obrigou o Senado a revogar a dita legislação (HOLLAND, 2006).

A última dessas manifestações femininas foi o protesto ocorrido em 42 a.C., quando Roma era governada pelo triunvirato formado por Marco Antônio, Otávio e Emílio Lépido e o regime impôs a 1.400 mulheres da alta classe romana severa taxa sobre seus ganhos e bens. Holland (2006), citando o historiador romano Valerius Maximus, esclarece que nenhum advogado ousou assumir a causa das requerentes e, por isso, coube a uma aristocrata chamada Hortênsia defender os interesses das prejudicadas, de modo firme e bem-sucedido. Segundo o autor, esta é a última manifestação pública feminina – voltada para mudanças políticas – registrada em toda a história do Ocidente até o século XIX.

Não obstante, de acordo com Beauvoir (2006), na sociedade romana, a propriedade agrícola, a propriedade privada e a família eram consideradas a célula da sociedade e a mulher romana, em última análise, estava de algum modo equiparada aos demais bens do patrimônio familiar. Segundo a autora, o primeiro tutor da mulher na Roma Antiga era seu pai. Na sua ausência, os ancestrais paternos exerciam tal função. Ao casar-se, toda mulher passava a ser tutelada por seu marido. O esposo, por sua vez, tinha autoridade ilimitada e governava sua mulher e seus filhos de maneira absoluta, pois eram sua propriedade. Assim, a vida das mulheres – solteiras ou casadas – era administrada por homens, em vista do bem público, valor supremo do Império Romano.

Inobstante a turbulência política que destruiu a república romana, também impôs àquela sociedade uma reação conservadora, especialmente no que se referiu aos costumes

e às mulheres. Na medida em que as inquietações políticas e sociais cresciam, leis conservadoras determinaram restrições ao casamento, estabeleceram pena de morte para o adultério feminino e buscaram limitar a participação das mulheres na sociedade e na política. Após quatro séculos de domínio mundial, no entanto, o Império Romano ruiu, uma crise após a outra, e, em meio à agitação daqueles últimos anos, uma nova religião se elevou, modificando dramaticamente os romanos e o mundo para sempre: o cristianismo.

2. O surgimento do cristianismo e seu impacto nas sociedades patriarcais

Em oposição ao tratamento dispensado às mulheres pela religião judaica, assim como pela tradição grega e romana, os Evangelhos escritos por seus seguidores retratam Jesus Cristo como alguém que vê a condição feminina de maneira inédita para aqueles tempos. Por esse motivo, Simone de Beauvoir, analisando a nova religião, acredita que “são os pequenos, os escravos e as mulheres que se apegam mais apaixonadamente à nova lei” (BEAUVOIR, 2006, p. 123).

Holland (2006), por sua vez, pontua que um dos textos evangélicos menciona o encontro de Jesus com a mulher que tira água do poço de Jacó (João, 4: 1-30), e o capítulo narra como a mulher se surpreendeu ao ser abordada por um homem judeu, que deveria, pela lei hebraica, evitar qualquer contato com uma samaritana. Seus discípulos, ao verem o mestre falar com a mulher, ficam admirados (BÍBLIA, 1994). Do mesmo modo, na passagem bíblica narrada por Lucas (7: 36-50), Jesus vai jantar na casa de Simão e uma “mulher pecadora” unge seus pés com perfume, depois de tê-los lavado com lágrimas e secado com seus cabelos (BÍBLIA, 1994). Ao ser repreendida pelo dono da casa, Jesus interrompe Simão e perdoa todos os pecados da mulher arrependida, “porque ela muito amou”.

Observe-se, ainda, a passagem descrita em João (8:3-11), na qual os mestres da lei apresentam a Jesus uma mulher capturada em flagrante adultério, crime apenado com a morte por apedrejamento pela lei judaica e também punido com morte pelas leis grega e romana (BÍBLIA, 1994). Questionado sobre o que deveria ser feito, Jesus, mesmo conhecendo a Torá e plenamente consciente da dominação romana vigente na Judeia, inclina-se e casualmente começa a escrever com o dedo no chão, como que alheio ao grave delito praticado. Um pouco depois, sem fazer referência à legislação judaica vigente nem ao ato praticado pela criminosa, limita-se a sugerir que aquele sem pecados seja o encarregado de atirar a primeira pedra na mulher adúltera. Um a um os acusadores deixam o local, e, mais uma vez, os graves pecados atribuídos a uma mulher são perdoados publicamente.

Mas Jesus não era bondoso e compreensivo apenas com mulheres pecadoras e desconhecidas. Ele estava constantemente na presença de sua mãe e de outras mulheres, como suas duas amigas, Maria e Marta, irmãs de Lázaro, além de Maria Madalena, que, uma vez libertada de uma possessão demoníaca, passou a acompanhar o Nazareno, do mesmo modo que a mulher conhecida apenas como “sogra de Pedro”, que fora curada de uma grave febre. Esse convívio diuturno com pessoas do sexo feminino também era surpreendente para os padrões morais da época, diante da rígida disciplina imposta às mulheres judias, gregas e romanas.

Observe-se que, ao contrário de Eva, Maria, na tradição cristã, é a personificação da pureza, da bondade, da humildade e da sabedoria, gerada e mantida cheia de graça. O livro do Apocalipse (12:1-17), escrito por São João após um sonho profético, prevê a vitória da humanidade sobre o mal, na figura de Maria, “uma mulher vestida de sol” que vence as trevas e “pisa a cabeça da serpente” (BÍBLIA, 1994).

Finalmente, o ponto central da fé cristã, qual seja a ressurreição de Cristo no terceiro dia (Mateus, 28:1-10), é revelado, em primeira mão, a uma mulher: Maria Madalena, que fora ao sepulcro perfumar os restos mortais de seu senhor acompanhada “da outra Maria” (a irmã de Marta e Lázaro) e o encontrou vazio, sendo alertada por um anjo de que Jesus tinha vencido a morte e havia ressuscitado dentre os mortos (BÍBLIA, 1994).

Nesse sentido, Holland (2006) observa que toda a atitude de Jesus em relação às mulheres é simplesmente revolucionária. Antes do evangelho de Lucas (1:39-45), no qual a experiência da gravidez de Isabel é descrita, inclusive com o relato de como a mãe sentiu seu bebê se mover “de alegria” no seu útero (BÍBLIA, 1994), nenhum escritor, filósofo ou pensador, homem ou mulher, havia registrado, em qualquer texto conhecido, a experiência de gestar um filho do ponto de vista feminino ou mesmo valorizado tal acontecimento cotidiano na sociedade e na vida da grande maioria das mulheres.

O resultado dessa visão acolhedora da condição feminina foi o crescente abandono da religião judaica por milhares de mulheres, que passaram a seguir Jesus e seus discípulos nos seus três anos de vida pública, permanecendo-lhe fiéis até depois de sua morte por crucificação. Holland (2006) esclarece ainda que, pelos mesmos motivos, muitas mulheres gregas e romanas converteram-se à nova fé, inclusive aquelas da alta sociedade.

Registre-se, também, que cabia aos homens gregos e romanos ordenar que suas esposas abortassem filhos indesejados pelo pai, contudo, como resultado de tais procedimentos, mulheres morriam ou eram deixadas inférteis, de modo que a nova fé terminava por protegê-las das consequências perigosas de um aborto malsucedido. Por esse motivo, Holland (2006) também conclui que a proibição do infanticídio e do aborto pela religião cristã contribuiu para a conversão de muitas mulheres gregas e romanas.

Ademais, para as mulheres da Antiguidade, havia outras vantagens em serem cristãs: a nova religião proibia a infidelidade para mulheres e também para homens, e, uma vez viúvas, as mulheres cristãs não estavam mais obrigadas a se casar com um de seus cunhados. Do mesmo modo, a virgindade era valorizada, de maneira que as mulheres que simplesmente não quisessem um homem como marido ou parceiro sexual poderiam, pela primeira vez, escolher o celibato para consagrar-se a Deus. Outrossim, a nova religião abolia a poligamia e proibia o divórcio, previsto na lei judaica, o que assegurava às mulheres a exclusividade da herança para sua prole e certa segurança na velhice, ainda que na hipótese de viuvez.

Diante de um número maior de mulheres cristãs que homens, várias delas casaram-se com homens pagãos, convertendo-os à nova fé; por esses motivos, o número de cristãos aumentou de cerca de 1.000 (mil) seguidores estimados, em 40 d.C., para mais de 6.000.000 (seis milhões), em 300 d.C. A grande quantidade de cristãos em todo o Império Romano levou, finalmente, à conversão do imperador Constantino, que deu permissão para o culto de Cristo em 313 d.C. De acordo com o historiador Holland (2006), no ano 350 d.C., os cristãos já representavam mais de cinquenta por cento da população de todo o Império Romano.

Observe-se, contudo, que a vida pública de Jesus durou apenas três anos e que, após sua morte, a doutrina por ele ensinada difundiu-se principalmente graças à ação evangelizadora de um homem: São Paulo. Em pregação, registrada por São Lucas no *Livro dos Atos dos Apóstolos*, São Paulo dedicou-se a visitar e a escrever cartas aos povos recém-convertidos, apresentando a todos a sua interpretação pessoal dos evangelhos, do mundo e das relações sociais.

Tais escritos estabeleceram a base do pensamento filosófico cristão. Ocorre que a visão favorável das mulheres nos primeiros anos do cristianismo, extraída da interação do próprio Cristo com as mulheres que o cercaram, muitas vezes não se faz presente na pregação de São Paulo.

Além disso, existe uma semelhança entre os escritos de São Paulo e os de Platão, visto que ambos descrevem que a igualdade entre homens e mulheres é possível “na utopia” e “aos olhos de Deus”, ainda que esta inexista no “mundo sensível”. Para ambos, há um “mundo ideal”, previsto na teoria das formas e no reino dos céus, e o mundo “real”, com imperfeições, dor e sofrimento. Para o primeiro, a realidade decorre do pecado original, causado por Eva; para o segundo, ela advém dos erros de Pandora, que também desobedeceu ao conselho de Prometeu.

Assim, é preciso reconhecer que a mensagem original de Jesus em relação à natureza boa, obediente e gentil das mulheres, cujos pecados devem ser perdoados e esquecidos

diante de seu arrependimento autêntico, perdeu-se ao longo dos séculos, graças à contribuição de um de seus maiores evangelizadores: São Paulo. Com efeito, à medida que o cristianismo crescia em número de adeptos e novos convertidos, a fé assumiu o manto de uma religião estabelecida e governada por uma elite de clérigos homens que buscaram fundamentos filosóficos na Grécia Antiga para codificá-la.

É de São Paulo a Carta aos Coríntios (11: 2-3; 9-12), em que este esclarece:

Eu vos louvo por vos recordades de mim em todas as ocasiões e por conservardes as tradições tais como vo-las transmiti. Quero, porém, que saibas que a cabeça de todo homem é Cristo, a cabeça da mulher é o homem, e a cabeça de Cristo é Deus. (...) E o homem não foi criado para a mulher, mas a mulher para o homem. Sendo assim, a mulher deve trazer sobre a cabeça o sinal da sua dependência, por causa dos anjos. Por conseguinte, a mulher é inseparável do homem e o homem da mulher, diante do Senhor. Pois, se a mulher foi tirada do homem, o homem nasce da mulher, e tudo vem de Deus. (BÍBLIA, 1994, p. 2161-2162).

Vê-se do texto transcrito acima que, no afã de levar a boa nova a mais povos e difundi-la entre os não convertidos, São Paulo termina por manter as leis cristalizadas nas antigas tradições judaicas, gregas e romanas, referindo-se à criação da mulher a partir de uma costela de Adão, e atualiza a noção de submissão feminina com o ensinamento do próprio Jesus Cristo, segundo o qual “ambos vêm de Deus”.

Beauvoir (2006, p. 123), comentando o citado texto bíblico, afirma com razão que “São Paulo exige das mulheres discricção e modéstia; baseia, no Antigo e no Novo Testamento, o princípio da subordinação da mulher ao homem”. Com efeito, a história ocidental revela que, após o crescimento exponencial dos cristãos em todo o Império Romano, os clérigos da nova igreja, chamada pela primeira vez de Igreja Católica (que significa universal) por Santo Inácio de Antioquia (35-107 d.C.), realizaram o Concílio de Elvira (295-302), quando foi estabelecido o celibato para bispos, presbíteros, diáconos e outros indivíduos que ocupavam uma posição no ministério, ainda que eventualmente tal regra tenha sido desobedecida nos séculos seguintes e não conste em quaisquer evangelhos (como já dito, Pedro, o primeiro Papa, era casado, e sua sogra foi curada por Jesus Cristo).

No referido Concílio, foram adotados 81 cânones que disciplinaram todos os aspectos da vida dos cristãos, especialmente no que se refere ao casamento, ao comportamento e à moralidade feminina. Esses regulamentos foram repetidos no Primeiro Concílio de Niceia (325) e, ao longo dos anos, apesar de a história registrar a existência de outros Papas casados (tais como Pedro e Adriano II – 867-872), esses regramentos tornaram-se cada vez mais severos.

Em pouco tempo, a ortodoxia cristã passou a definir diversas esferas da existência humana, desde a vida social, moral, religiosa, intelectual até a sexual. Influenciada pelas cartas de São Paulo e sua visão dualística do mundo, tal como Platão, a sexualidade humana passou a ser considerada um “mal necessário” para a perpetuação da raça humana. A santidade, por sua vez, passou a ser identificada cada vez mais com a virgindade e o celibato. Enquanto gregos e romanos acreditavam que o sexo era necessário para dominar suas paixões, os cristãos passaram a idealizar a completa ausência de desejo sexual como caminho para a santidade e impuseram tal comportamento aos seus adeptos, especialmente às mulheres.

O novo pensamento cristão mostrou-se dualístico e, assim, passou a separar a alma e o corpo; o homem e Deus; o homem e a mulher; o mundo do espírito e o mundo dos sentidos; e tais opostos necessitavam de uma doutrina filosófica cristã capaz de justificá-las. Desse modo, pode-se dizer que os ensinamentos de Platão foram “cristianizados” por São Paulo e passaram a reger a nova fé. As noções de um novo mundo, estabelecidas na utopia

de Platão, adequavam-se perfeitamente à expectativa de uma nova vida após a morte, e sua teoria das formas encaixou-se tanto intelectual quanto socialmente às obrigações impostas às comunidades católicas pelos ensinamentos de São Paulo.

Nesse sentido, Holland (2006) esclarece que Santo Agostinho, um dos maiores pensadores após Platão, seguiu os ensinamentos de São Paulo e estabeleceu o edifício filosófico que intelectualmente sustenta, até os nossos dias, a doutrina católica/ortodoxa para todo o mundo, na qual a posição secundária sugerida às mulheres por São Paulo foi reforçada. Para Holland (2006, p. 94), aliás, antes de encontrar o Senhor, Santo Agostinho “já havia encontrado Platão”.

Uma vez nomeado bispo de Hipona, Agostinho se revela um admirável analista da natureza humana, bem como se dedica a investigar questões puramente filosóficas. Seus escritos, principalmente *Confissões* e *Cidade de Deus*, alcançam notável repercussão, influenciando aspectos fundamentais para o estabelecimento das regras da então nascente sociedade medieval.

No mesmo sentido são as lições de Santo Tomás de Aquino, que, um século depois de Santo Agostinho, inseriu, já na Idade Média, o pensamento aristotélico na tradição cristã, ao defender “a essência masculina superior” e sugerir que as mulheres deveriam sempre desempenhar o papel de “ajudante do homem” (PERROT, 2019, p. 151).

3. A perseguição às mulheres durante a Idade Média

Segundo Perrot (2019), a Idade Média é “máscula”. A autora registra que a aristocracia efetua a troca de bens e das mulheres de acordo com os interesses das linhagens e pelo viés dos casamentos abençoados pela Igreja Católica. Só em casos extraordinários, a regência de alguns países é confiada às rainhas, como no caso de Catarina de Médici.

É também nessa época que a Igreja promove a caça às bruxas, considerando as mulheres acusadas de crimes “graves”, tais como dançar, usar ervas para curas, conhecer os ciclos de fase da lua e sua influência sobre as marés ou desobedecer às regras de comportamento social e sexual impostas pela severa religião cristã.

Mas a Idade Média não começa com a caça às bruxas. Na realidade, o pensamento cristão mais importante dos primeiros séculos após a queda do Império Romano, salvo pela doutrina sexual de Santo Agostinho e São Tomás de Aquino, gira em torno da virgindade perpétua de Maria, mãe de Jesus e nascida sem o pecado original. A Igreja Católica, após o Concílio de Éfeso, proclama que Maria é a mãe de Deus, foi assumida aos Céus de corpo e alma e coroada Rainha do Céu.

Como modelo de conduta para as mulheres da Idade Média, a bondade, a humildade, a obediência e a pureza da Virgem Maria tornaram-se praticamente inalcançáveis. Desse modo, milhares de mulheres cristãs viram em Maria um modelo a ser seguido para alcançar a salvação e uma alternativa ao casamento e à maternidade, o que fez que conventos, mosteiros, abadias e instituições religiosas femininas se multiplicassem nos países europeus.

O resultado dessa situação, segundo Holland (2006), é que, no século XI, os conventos se tornaram os maiores responsáveis pela educação feminina, onde as mulheres podiam aprender a ler e escrever, tinham acesso aos clássicos e, frequentemente, aprendiam a tecer lã e linho, bem como a costurar e bordar. Esse estado de coisas, no entanto, rapidamente desagradou a elite masculina que integrava o alto clero, diante da relevância que algumas madres superiores e abadesas assumiram na época, e o Papa Inocêncio III impôs diversas proibições às atividades exercidas por mulheres na Igreja Católica.

Após o quarto Concílio de Latrão, o papel das mulheres no cristianismo foi severamente reduzido: elas foram impedidas de ouvir confissões e de realizar pregações públicas e tiveram sua participação nos cânticos religiosos reduzida ao mínimo. Os

conventos e os internatos, antes imponentes centros de educação feminina, foram, pouco a pouco, fechados e abandonados.

Embora no primeiro milênio de existência do cristianismo a Igreja Católica não tenha dedicado grandes atenções às bruxas e aos bruxos, atribuindo as crenças mágicas à superstição de pessoas pagãs e sem cultura, por volta do século XIII, essa postura institucional mudou radicalmente.

Estima-se que a pandemia causada pela Peste Negra (1347-1350) matou vinte milhões de europeus, e o mundo que restou depois de tanto sofrimento gerou pessoas infinitamente mais pobres, famintas, infelizes, cheias de incertezas e de medo. Nesse panorama, o clima geral de pessimismo, misturado com a dúvida e o luto, fez crescer na Europa um interesse em conhecer e combater as formas de magia negra e as invocações do Diabo e toda sorte de demônios, pois as pessoas passaram a acreditar que forças sobrenaturais eram responsáveis por todos os sofrimentos experimentados na época.

Essas ideias encontraram respaldo em escritos de Santo Agostinho e Santo Tomás de Aquino, os quais haviam defendido que demônios podiam tomar a forma humana e possuir mulheres e homens, reproduzindo-se entre nós. Apesar disso, tais credences, para um leitor do século XXI, parecerem absurdas ou incríveis. No século XIV, por outro lado, o Papa João XXII (1316-1334) estava praticamente obcecado com a absoluta necessidade de combater a bruxaria e a heresia e acreditava piamente na existência de demônios caminhando entre seus fiéis, para desviá-los da salvação e espalhar o sofrimento pelo mundo.

Foi por volta desse período que Lady Alice Kyteler de Kilkenny, na Irlanda, tornou-se a primeira mulher a ser acusada formalmente de bruxaria pela Igreja Católica, por supostamente fazer sexo com o Diabo em pessoa. Segundo Holland (2006), em 1324, o Papa João XXII apontou o Bispo Richard Ledrede para comandar o sudeste da Irlanda. Tratava-se de um religioso que compartilhava a obsessão papal pelo demônio, e a dama em questão chamou sua atenção por ter ficado viúva três vezes e estar em seu quarto casamento.

Rapidamente, rumores de que Lady Kyteler havia assassinado seus três primeiros maridos chegaram ao bispo e foram confirmados inclusive pelos filhos sobreviventes de tais uniões prévias. Em seguida, sob tortura, sua dama de honra confirmou que costumava levar mensagens entre sua senhora e o Diabo. A criada, chamada Petronilla, acrescentou que o Demônio, em sua primeira aparição, tomou a forma de três homens negros e fortes e disse que viu quando sua patroa fez sexo com todos eles, em plena luz do dia.

Além da denúncia de praticar sexo demoníaco, Lady Kyteler também foi acusada de bruxaria e de heresia e, antes de sua punição, fugiu para a Inglaterra e salvou sua própria vida. A criada, todavia, foi queimada viva em uma fogueira. Petronilla foi a primeira irlandesa a conhecer esse destino, que felizmente não se tornou popular na Irlanda, por conta de sua herança cultural celta, mais tolerante à natureza feminina.

Pelo século XV, acusações semelhantes de bruxaria, heresia e sexo com o Demônio começaram a surgir mais frequentemente, inclusive com o registro terrível da morte de duzentas mulheres em 1428, no Vale do Rhône, na França. Em 1487, dois inquisidores da ordem dominicana, James Sprenger e Henry Kramer, escreveram o livro *Malleus Maleficarum* (*O martelo das bruxas*), por meio do qual buscaram justificar que a natureza “caída” e “pecaminosa” das mulheres as tornava mais suscetíveis às armadilhas do Demônio.

Esses escritos convenceram o Papa Inocêncio VIII (1484-1492) da veracidade de reiteradas acusações envolvendo mulheres copulando com o Demônio, comendo criancinhas, transformando homens saudáveis em adultos sexualmente impotentes, abortando bebês e matando o gado, crimes que levaram o então Papa a declarar um estado de combate permanente às bruxas, por meio da Bula Papal expedida em 1484. A partir de então, nos séculos que se seguiram, praticamente oitenta por cento das vítimas da Inquisição foram mulheres acusadas de bruxaria.

Escrito na forma de perguntas e respostas, o *Malleus Maleficarum*, na sexta pergunta, indaga o motivo pelo qual bruxas copulam com demônios e por que as mulheres são mais

inclinadas a ceder às superstições malignas. Eis a resposta de Sprenger e Kramer (2014, p. 95-96):

Agora, a maldade das mulheres é falada em Eclesiástico XXV: Não há cabeça acima da cabeça de uma serpente: e não há ira acima da ira de uma mulher. Prefiro morar com um leão e um dragão do que morar com uma mulher perversa. E entre muitas coisas que naquele lugar precede e se seguem sobre uma mulher perversa, ele conclui: Toda maldade é pouco comparada à maldade de uma mulher. Portanto, S. João Crisóstomo diz no texto: Não é bom casar (S. Mateus XIX): O que mais é a mulher senão inimiga da amizade, um castigo inevitável, um mal necessário, uma tentação natural, uma calamidade desejável, perigo doméstico, um detrimento delicioso, um mal da natureza, pintado com cores claras! Portanto, se é pecado divorciar-se dela quando ela deveria ser mantida, é de fato uma tortura necessária; pois ou cometemos adultério ao nos divorciar dela, ou devemos suportar as lutas diárias.

Convencidos pelas ideias de Sprenger e Kramer, os inquisidores nomeados para “investigar” uma suspeita de bruxaria agiam como promotores, juízes e júri. A acusada era presa sem qualquer chance de defesa e alimentada a pão e água até o dia de seu julgamento. Confissões eram obtidas mediante tortura, e qualquer pessoa que desejasse defender a suposta bruxa era imediatamente avisada de que poderia sofrer as mesmas punições. Uma vez condenada, a bruxa era entregue às autoridades civis, para que a punição fosse executada.

Sob esse viés, é emblemático o exemplo de Joana D’arc, que, em 1431, afirmou ter ouvido a voz de Deus dizendo-lhe para guiar o exército francês contra os inimigos ingleses, o que ela fez, aos dezenove anos, com coragem e sucesso. Entretanto, ao ser capturada pelos ingleses, estes rapidamente concluíram que “a voz” ouvida pela heroína de guerra era do Demônio e, acusando-a de bruxaria, a condenaram à fogueira. Joana D’arc, anos depois, foi canonizada e, até os dias de hoje, é a única mulher a ser assassinada sob a alegação de bruxaria que foi posteriormente reconhecida pela Igreja Católica como mártir e considerada santa.

Por um período de trezentos anos, a caça às bruxas perdurou em toda a Europa, sendo mais violenta na Alemanha, na Suíça, na França e na Escócia. Não existe um número exato de quantas mulheres foram assassinadas nas fogueiras da Inquisição, mas estudiosos estimam que o número de vítimas pode variar de sessenta mil a poucos milhões de mulheres, incluindo crianças e adolescentes. Segundo Holland (2006), a última mulher a ser queimada viva sob a acusação de bruxaria morreu na Suíça, em 1787. Praticamente não existem registros de homens acusados de bruxaria e condenados à morte por satanismo ou associações ao Demônio.

4. A chegada da Idade Moderna e as ondas do movimento feminista

No século XVIII, a sociedade europeia estava entrando em uma nova fase histórica. Iniciava-se o período de desenvolvimento do conhecimento científico e das artes e de mudanças filosóficas e sociais, o que arrefeceu a cegueira dos inquisidores e pôs um fim à prática das condenações das mulheres por feitiçaria. Embora essa perseguição seja normalmente associada apenas à Igreja Católica, Holland (2006) esclarece que ela perdurou mesmo depois da Reforma Protestante e que as igrejas protestantes mostraram-se tão fanáticas quanto os inquisidores vinculados ao Romano Pontífice.

Sob essa ótica, de acordo com Beauvoir (2006), entre os séculos XV e XIX, o estatuto da mulher permaneceu mais ou menos idêntico, notadamente nas classes mais humildes. Porém, há alguma evolução na condição feminina apenas nas classes mais privilegiadas. Com o Renascimento italiano, mulheres de origem abastada passaram a se interessar por artes, literatura, filosofia e, não raro, algumas também escreviam e pintavam. Catarina de

Médici, Isabel da Inglaterra e Isabel, a Católica, tornaram-se grandes soberanas, e algumas religiosas também passaram a ser admiradas, como Santa Teresa d'Ávila, elevada ao posto de Doutora da Igreja.

Não obstante, Beauvoir (2006) conclui que, embora o campo cultural seja mais acessível às mulheres abastadas, nenhuma delas atingiu as alturas de poetas como Dante ou Shakespeare, em razão dos obstáculos sociais que ainda lhes barravam o acesso a tais posições. É de Rousseau (1774 *apud* BEAUVOIR, 2009, p. 145-146), o intérprete dos anseios da burguesia francesa, a afirmação segundo a qual “Toda a educação da mulher deve ser relativa ao homem... A mulher é feita para ceder ao homem e suportar-lhe as injustiças”.

Com o advento das revoluções burguesas na Inglaterra (Revolução Inglesa, 1640/88) e na França (Revolução Francesa, 1789), as sociedades europeias aristocráticas, caracterizadas por títulos de nobreza e pelas monarquias absolutistas, são transformadas em sociedades capitalistas, dominadas pela produção mercantil e pelo pensamento liberal. Dessa forma, o Iluminismo ofereceu à ascendente classe burguesa os conceitos de liberdade, de direitos humanos e de livre mercado, de maneira que o Antigo Regime foi definitivamente superado.

Nesse novo cenário, Beauvoir (2006, p. 146) esclarece que o destino feminino não foi transformado por toda essa onda de ebulição e que as revoluções burguesas mostraram-se respeitadas às instituições e aos valores burgueses, sendo “feitas quase que exclusivamente por homens”. A autora afirma que pesava sobre as mulheres trabalhadoras uma tradição de timidez e submissão, como historicamente buscamos retratar neste capítulo.

No que se refere às mulheres burguesas, quase não existem reivindicações femininas expressadas ou registradas no período, apesar de estas terem aderido com ardor à causa da liberdade. Aparentemente, tais mulheres estavam demasiadamente integradas à família e aos seus papéis socialmente já definidos pela tradição e pela religião para encontrarem solidariedade concreta entre si e imporem modificações efetivas em suas condições sociais.

Ultrapassada a fase revolucionária, o Código Napoleônico é um excelente exemplo de como a sociedade ocidental foi reorganizada para atrasar por, pelo menos, mais um século qualquer esperança de emancipação feminina. Napoleão, mesmo sendo produto da Revolução Francesa, desejava manter as estruturas sociais vigentes; para isso, proibiu a investigação da paternidade e definiu com dureza a condição das mulheres solteiras e das mulheres casadas, que foram privadas de cidadania. Ambas, no novo regime, continuaram tuteladas, seja pelo pai, seja pelo marido. Mesmo após a Revolução Francesa:

A mulher deve obediência a seu marido; ele pode fazer que seja condenada à reclusão em caso de adultério e conseguir o divórcio contra ela; se mata a culpada pega em flagrante delito, é desculpável aos olhos da lei; ao passo que o marido só é sujeito a uma multa se trouxer uma concubina ao domicílio conjugal, e é neste caso, somente, que a mulher pode obter o divórcio contra ele. O homem é quem fixa o domicílio conjugal. Tem sobre os filhos muito mais direitos do que a mãe e – salvo no caso em que a mulher dirige uma empresa comercial – sua autorização é necessária para que ela possa assumir obrigações. (BEAUVOIR, 2006, p. 148).

Zirbel (2021) esclarece que Martha Weinmann Lear, feminista norte-americana, autora do artigo *A segunda onda feminista*, publicado no jornal *The New York Times* em 1968, é a responsável pelo uso da metáfora de “ondas” para identificar os movimentos feministas que marcaram a humanidade a partir do século XIX.

No supracitado ensaio, a autora referiu-se à luta de milhares de mulheres pelo direito de votar, no final do século XIX e no início do século XX, como uma “onda”, bem como anunciou que outra mobilização de igual magnitude estava em formação naquele momento.

Posteriormente, Rebecca Walker, em 1992, publicou o artigo *Tornando-se a terceira onda*, no qual também usou a metáfora da “onda” para referir-se às lutas feministas, concluindo que estas estão longe do fim.

Apesar de a ideia de uma onda sugerir o “ponto alto” ou de maior força de um acontecimento histórico, que desponta e logo em seguida desaparece, as ondas feministas devem ser compreendidas por seus estudiosos como movimentos mais orgânicos, contínuos, gerados pela ação de milhares de mulheres, de diferentes locais, etnias, gerações e visões de mundo que se uniram para mobilizar a sociedade no sentido de implantar mudanças importantes para a condição feminina.

Nesse sentido, diversos países do Ocidente testemunharam movimentos feministas que envolveram mulheres de várias etnias, classes sociais, gerações, nacionalidades e orientações sexuais. Embora seja certo que mulheres com tantas diferenças entre si não poderiam ter o mesmo conjunto de prioridades, sua união foi determinante para a conquista dos direitos almejados. Nessa perspectiva, Zirbel (2021) esclarece que o mundo ocidental vivenciou pelo menos três momentos de grande movimentação e articulação feminista que não estavam restritos a um único espaço geográfico e que poderiam ser chamados de ondas feministas.

Segundo a autora, a primeira onda do feminismo mundial formou-se precisamente entre o final do século XIX e o início do século XX e impulsionou diversas demandas feministas até o início da Primeira Guerra Mundial. Neste primeiro momento, as mulheres reivindicaram o direito à isonomia e ao sufrágio, compreendendo-se neste tanto o direito de votar quanto de serem votadas (ZIRBEL, 2021).

Esclareça-se que essas lutas surgiram logo após o estabelecimento do capitalismo, no qual a valorização do capital e a larga utilização da mão de obra de homens e mulheres aprofundaram a diferença entre os gêneros. Com efeito, embora a sociedade sempre tenha dependido da mão de obra feminina para os trabalhos domésticos e o desempenho de várias atividades de cuidado, a esses ofícios o sistema capitalista nunca atribuiu valor algum. Sob esse viés, segundo Federici (2017, p. 218):

Conforme defendi, a diferença de poder entre mulheres e homens e ocultamento do trabalho não remunerado das mulheres por trás do disfarce da inferioridade natural permitiram ao capitalismo ampliar imensamente “a parte não remunerada do dia de trabalho” e usar o salário (masculino) para acumular trabalho feminino. Em muitos casos, serviram também para desviar o antagonismo de classe para um antagonismo entre homens e mulheres.

Nas fábricas têxteis e nos ateliês, a mão de obra feminina também era desvalorizada, com o recebimento de salários menores que os empregados homens que realizavam as mesmas funções. Perrot (2019) esclarece que as mulheres entraram em massa nas fiações e tecelagens de Manchester, Roubaix e Mulhouse, nas quais eram admitidas muito jovens, entre 12 e 13 anos, e permaneciam até o casamento ou o nascimento do primeiro filho, talvez voltando ao trabalho mais tarde, quando a prole estava crescida, sendo certo que, muitas vezes, os filhos e filhas as acompanhavam nesse regresso.

Nesse cenário, percebe-se a formação de um processo intenso de lutas e o surgimento de associações de mulheres, panfletagens, publicações em jornais, greves, manifestações e passeatas. Os temas das reivindicações femininas referiam-se à melhoria das condições de trabalho, ao acesso à educação formal, ao exercício de algumas profissões e à reforma do direito matrimonial, além de outros tópicos.

É então que surgem várias organizações internacionais feministas, como a Aliança Internacional para o Sufrágio Feminino e o Conselho Internacional de Mulheres, o qual, segundo Zirbel (2021, p. 14), chegou a agregar sete milhões de mulheres em vinte e quatro

países. Naquele momento histórico, é fácil encontrar grupos de feministas “cristãs”, “socialistas”, “familiares”, “católicas” e mesmo “homens feministas”. Tais grupos, de origem claramente heterogênea, em dado momento, uniram-se em torno da luta comum pelo sufrágio feminino, caminho escolhido pelas mulheres para o acesso aos demais direitos civis dos quais estavam alijadas.

A Primeira Grande Guerra, conforme Perrot (2019), também contribuiu para essa sede de mudanças na sociedade europeia e na América do Norte. Em todo o continente europeu, com a mobilização dos homens para a frente de batalha, há uma chegada maciça do público feminino para o trabalho que antes era realizado exclusivamente por operários do sexo masculino, e essa nova realidade impõe a criação, nas fábricas, de locais para aleitamento e creches, bem como a contratação de mulheres para cargos de gerência e chefia.

Em outras palavras, a guerra levou as mulheres a preencher espaços antes inteiramente masculinos. Trata-se de um processo irreversível, quando elas passaram a trabalhar como bombeiras, mineiras, condutoras de transporte público, mecânicas, metalúrgicas, enfermeiras, médicas, além de ocuparem posições de liderança nas indústrias têxteis e alimentícias.

O direito ao voto feminino foi conquistado pouco depois da Segunda Guerra Mundial (França, 1944; Itália, 1945; Bélgica, 1948; Croácia e Eslovênia, 1945; Albânia, 1946; Iugoslávia, 1947), e, em 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos finalmente reconheceu a igualdade dos sexos e a igualdade entre os cônjuges. Em contrapartida, observa-se, nesse contexto histórico, um movimento para que as mulheres, especialmente as brancas de classe média e alta, “retomem suas posições de esposas submissas e do lar” (ZIRBEL, 2021, p. 15).

A segunda onda feminista teria surgido nessa realidade, já que, apesar de detentoras do direito ao voto, as instâncias decisórias na política, nas igrejas, nas indústrias, nas ciências, na justiça e nas universidades seguiam sob o controle de homens, em sua maioria brancos e de elevado poder aquisitivo. Como resultado desse estado de coisas, em meados da década de 1960, observou-se um verdadeiro turbilhão em defesa dos direitos civis em todo o planeta. De acordo com Zirbel (2021, p. 16):

Em muitos países da África, Caribe e do sudoeste asiático, lutas por emancipação do jugo colonialista intensificaram-se, resultando na independência de muitos deles. Na década de 1960, os líderes políticos dos Estados Unidos e as parcelas mais racistas e sexistas da população estadunidense foram sacudidas pela luta pelos direitos civis, protagonizada por uma grande parte da sua população (mulheres e negros). Na América Latina, por sua vez, golpes de Estado deram origem a governos militares e ditatoriais.

Em 1949, Simone de Beauvoir publicou a obra *O segundo sexo*, em que denunciava a dominação masculina; nesse contexto, outras mulheres mais ou menos instruídas começaram a debater livros e textos de conteúdo feminista. Passou-se a construir e difundir o conceito de sororidade, que começou a ser visto como algo necessário e importante, especialmente após Kathie Sarachid difundir o lema “*sisterhood is powerful*”, ou seja, “a irmandade de mulheres é poderosa”.

Na América Latina, onde a ditadura militar intensificou o conservadorismo e a violência, com a supressão de direitos fundamentais como a liberdade de expressão, o direito de reunião, o direito ao voto direto e secreto e o direito de associação, observou-se que a luta contra os militares e pela redemocratização foi um dos elementos centrais dos movimentos feministas.

Como consequência desses movimentos, a Organização das Nações Unidas (ONU) decretou o ano 1975 como o “Ano Internacional da Mulher” e a Primeira Conferência Mundial sobre as Mulheres foi realizada na Cidade do México. Em seguida, estabeleceu-se a

Década das Mulheres (1976-1985), quando as atenções da ONU voltaram-se para o enfrentamento das profundas disparidades entre os sexos em vários campos, como na política, nos direitos civis, na educação e no acesso ao trabalho.

Mais uma vez, surgiram, em todo o mundo, organizações de mulheres voltadas a difundir a crítica feminista da sociedade, segundo a qual as opressões vivenciadas pelas mulheres nos espaços privados se inter-relacionavam com as disparidades observadas nos espaços públicos, nos quais passavam a assumir um caráter político.

Nessa época, a feminista Carol Hanisch cunhou, em 1968, o slogan “o pessoal é político”, para exemplificar a tomada de consciência das mulheres sobre sua realidade. A ideia geral dos diversos feminismos das décadas de 1970 e 1980 passou a ser a de liberdade contra a opressão.

Zirbel (2021) esclarece que, conforme a pauta defendida por diversos grupos feministas, a segunda onda do feminismo terminou por englobar, portanto, a resistência a várias opressões. Para muitas mulheres – de posições sociais e origens diferentes –, essa opressão era sexual (busca por liberdade sexual, pelo direito ao uso de contraceptivos, pelo exercício livre da homoafetividade, etc.). Para outras feministas, a opressão estava na estrutura legal do casamento (traduzida na luta pela aprovação da “Lei do Divórcio”), enquanto outras mulheres voltaram-se contra a opressão nas relações de trabalho e emprego, além de se oporem ao racismo e a outras formas de discriminação.

Na década de 1980, a segunda onda apresenta um grupo de feministas que podem ser designadas como “liberais”, termo que define mulheres com interesses em mudanças político-jurídicas-culturais, relacionadas à punição da violência contra a mulher; à criação e à implementação de políticas públicas de apoio à maternidade e à saúde da mulher; à eliminação da desigualdade salarial; à valorização do trabalho doméstico assalariado (quase que exclusivamente desempenhado por mulheres) e ao acesso a iguais oportunidades de trabalho.

Há certa controvérsia acerca da terceira onda feminista e da existência de uma quarta onda, porém é certo que, desde o início do século XXI, já é perceptível, em diversas partes do mundo, que um novo movimento feminista está em desenvolvimento, não se podendo ainda definir seus rumos ou efeitos.

No final da década de 1980 e no início da década de 1990, a mídia em geral passou a identificar mulheres adolescentes ou recém-chegadas à maioridade civil como uma geração de mulheres “pós-feminista”, considerando que elas já gozavam de alguns ganhos sociais alcançados nas décadas anteriores, como acesso à educação e ao ensino superior, bem como o acesso a diferentes tipos de emprego e a políticas públicas reprodutivas e de saúde, voltadas especificamente para a população feminina.

Nesse cenário, é preciso considerar que o avanço de novas tecnologias de comunicação permitiu que coletivos de mulheres se unissem para, na “fase pós-feminista”, gerarem o embrião do que se tornou a terceira onda do feminismo, uma vez que feministas latinas, negras, revolucionárias, proletárias, lésbicas, pró-sexo, antipornografia, transgênero, dentre outras, passaram a discutir as várias outras lutas e direitos de interesse das mulheres que ainda não haviam sido conquistados, dando-se início aos debates em torno de conceitos como gênero, interseccionalidade, poder, representatividade e outros.

A terceira onda surgiu como um movimento realmente mundial, com características específicas em cada país ou continente, mas construída e composta por estratégias e lutas semelhantes. Para mulheres residentes em países onde os direitos à educação, ao saneamento, ao divórcio e à saúde já estavam assegurados, outras pautas foram abraçadas. Para aquelas que não gozavam de tais benefícios, a busca pela cidadania plena continuou sendo sua mais forte bandeira. Em todo caso, a luta contra a exploração, a violência física e psicológica, o feminicídio e a discriminação no trabalho e a favor do acesso aos cargos de comando e a espaços de poder é ponto comum a todas as feministas da terceira onda, sejam elas norte-americanas, sejam elas brasileiras.

Nesse sentido, Zirbel (2021) relata que, no ano 2000, coletivos feministas organizaram a Marcha Mundial de Mulheres, um movimento internacional que teve a

adesão de mais de seis mil grupos, espalhados por 150 países, e que produziu um documento, simbolicamente entregue à ONU, assinado por cinco milhões de pessoas, com reivindicações que incluíram o enfrentamento da pobreza e da violência contra as mulheres.

No Brasil, no mesmo ano, no dia 12 de agosto de 2000, vinte mil agricultoras, quilombolas, indígenas, pescadoras, marisqueiras e extrativistas realizaram a Marcha das Margaridas, evento em que publicamente se posicionaram pelo enfrentamento da fome, da pobreza e da violência sexista e defenderam o desenvolvimento sustentável, a justiça social e a democracia.

O nome do movimento, conhecido como a maior ação conjunta de mulheres trabalhadoras da América Latina, é uma homenagem à Margarida Maria Alves, sindicalista paraibana assassinada em 1983, aos 50 anos, por um matador de aluguel contratado por fazendeiros da região onde a feminista militava. Em sua sexta edição, realizada em 2019, o movimento teve o lema “Margaridas na luta por um Brasil com soberania popular, democracia, justiça, igualdade e livre de violência”.

Questões comuns a mulheres de todo o mundo, como o assédio na rua, no trabalho, no transporte público ou nos espaços de lazer, além da misoginia, das agressões sexuais ou dos estupros, pautam o debate das feministas da terceira onda, como demonstraram as campanhas #Metoo (que teve doze milhões de postagens em diversas redes sociais em apenas vinte e quatro horas nos Estados Unidos da América), #MeuPrimeiroAssédio, no Brasil, e #NenhumaMenos, na Argentina. Nessa ótica, a utilização das mais diversas mídias sociais tem sido fundamental para unir pensadores e promover o debate, com a difusão de informações e meios de denúncia, o enfrentamento e a prevenção de violência contra mulheres.

Na arena política, um exemplo dessa mais nova onda do feminismo brasileiro também pode ser visto nas eleições presidenciais de 2018, quando Zirbel (2021) entende que houve a maior manifestação de rua protagonizada por mulheres no Brasil, resultante de uma mobilização feminista em rede. Segundo a autora:

Sob o slogan #EleNão, as brasileiras manifestaram-se em 160 cidades, incluindo as maiores capitais do país (São Paulo, Porto Alegre, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Recife, Salvador), com o intuito de impedir o avanço de um candidato à presidência abertamente misógino, homofóbico, racista e antidemocrático. No Facebook, o grupo “Mulheres Unidas contra Bolsonaro” chegou a contar com mais de três milhões de integrantes. (ZIRBEL, 2021, p. 25).

Para a teórica, embora a pandemia causada pelo coronavírus tenha impedido a realização de manifestações públicas que marcaram as duas primeiras décadas do século XXI, a mais recente onda feminista continua evidente e ativa nas redes sociais, nos espaços públicos e nos debates cotidianos, tendo em comum a busca pelo enfrentamento das formas complexas e entrelaçadas de opressão perpetradas por séculos de dominação masculina.

Considerações finais

Como referido neste estudo, é possível concluir que a inclusão das mulheres na vida política e seu acesso a cargos eletivos e demais posições de tomada de poder configuram um movimento mundial recente e constante, observado ao longo dos últimos três séculos em praticamente todos os países democráticos do mundo ocidental. Esse fenômeno teve início com a conquista do direito ao sufrágio por todos os cidadãos, homens e mulheres, de relevância central para o estabelecimento e o desenvolvimento de qualquer democracia.

Com efeito, conforme também demonstrado, as mulheres ocidentais enfrentam causas sociológicas, históricas e culturais para seu apagamento, e os locais de tomada de decisão e exercícios do poder restaram reservados, em sua maior parte, aos homens. Trata-se de um fenômeno batizado de “dominação masculina”, conforme exposto por Bourdieu (2020, p. 24), o qual esclarece que, ao contrário do que se poderia imaginar, não ocorre apenas pela força do dominante e pela fragilidade das dominadas, pois, na verdade, a dinâmica das relações sociais termina por demonstrar que justamente as pessoas sujeitas à dita dominação (mulheres) não raro contribuem com o *status quo*, ainda que involuntariamente.

Esse estado de coisas não é recente e tampouco restrito ao nosso país, pois, como já referido, desde o estabelecimento das sociedades pré-históricas, inobstante existam relatos de sociedades em que existiram mulheres guerreiras e amazonas, os estudos antropológicos citados por Beauvoir (2009) comprovam que as mulheres primitivas, em razão das vicissitudes impostas pela prole, pela gravidez, pelos partos e pela menstruação, diminuíram sua capacidade de trabalho e suas chances de defesa contra inimigos. O matriarcado primitivo, portanto, não passa de um mito (LAENA, 2020).

Em razão da superioridade física dos homens e da sua importância na defesa dos grupos sociais dos perigos enfrentados por todos e da sua atuação como provedores de alimentos, estabeleceu-se, desde o início da vida humana em sociedade, a estrutura conhecida como patriarcado, em referência a uma forma de organização social em que o pai ou o chefe mais idoso de uma família exerce seu poder sobre os demais membros da comunidade (AZEVEDO, 2016).

A sociedade ocidental, portanto, há milhares de anos, reproduz o modelo patriarcal, bem como busca fundamentos biológicos, divinos, religiosos, sociológicos, filosóficos e históricos para sua manutenção, como se verifica nos textos bíblicos e em demais documentos históricos produzidos desde as mais longínquas eras. A dominação masculina, nesse sentido, não decorreu apenas da superioridade física ou bélica do gênero masculino, uma vez que também foi acompanhada de explicações supostamente racionais e divinas para sua justificação, tais como o mito de Pandora, a história de Adão e Eva e a narrativa sobre Helena de Troia.

O surgimento do cristianismo, nos últimos anos de domínio do antigo Império Romano, apesar de ter inicialmente contribuído para a melhoria da condição feminina na sociedade ocidental, com o rompimento dos antigos modelos patriarcais previstos no judaísmo e nas sociedades grega e romana, levou à conversão de milhões de mulheres à nova religião. Entretanto, com o desenvolvimento das religiões cristãs e a ampliação de seus seguidores, a doutrina abandonou as lições evangélicas de perdão e tolerância com as mulheres pecadoras e possuídas por demônios e adotou o princípio da subordinação feminina como condição para suas seguidoras.

Segundo Beauvoir (2006), os grandes pensadores da sociedade ocidental na Idade Média foram Santo Agostinho e Santo Tomás de Aquino, que inseriram na religião cristã e a partir das lições de São Paulo, os ensinamentos de Platão e Aristóteles. Os dois autores, por sua vez, mostraram-se grandes defensores de uma “essência masculina superior”, de maneira que a doutrina social da Igreja Católica, até os dias atuais, estimula mulheres a desempenhar um papel secundário, de “ajudante do homem” na família e na sociedade.

Beauvoir (2006) também esclarece que, entre os séculos XV e XIX, o estatuto da mulher permaneceu mais ou menos inalterado, embora tenha havido alguma evolução nas mulheres de classes sociais mais privilegiadas. Com o Renascimento, tais mulheres tiveram acesso à alfabetização, bem como às artes e às ciências, embora ainda fossem consideradas inferiores. Após as revoluções burguesas, apesar da intensa participação feminina para a derrubada do Antigo Regime, o *status* da mulher nas sociedades ocidentais não se alterou, até que, no século XIX, o mundo viu surgir o movimento das sufragistas europeias e norte-americanas.

Para Zirbel (2021), a primeira onda feminista surgiu entre o final do século XIX e o início do século XX e impulsionou diversas demandas feministas até o início da Primeira

Guerra Mundial. As demandas femininas desse período giravam em torno da busca pela isonomia, do direito ao sufrágio e da abolição da escravidão. Tais anseios mostraram-se intimamente relacionados com o surgimento e o estabelecimento do capitalismo, que, para seu desenvolvimento, necessitava da imprescindível mão de obra feminina em fábricas, comércios, tecelagens e fiações. Com a guerra na Europa, os homens foram mobilizados para a frente de batalha e o trabalho antes realizado por operários do sexo masculino foi assumido por mulheres.

Esse processo mostrou-se irreversível, e o voto feminino foi aos poucos tornando-se realidade nas mais diversas nações europeias e do continente americano. Na segunda metade do século XX, o planeta foi varrido pela segunda onda do movimento feminista, especialmente após a publicação, por Simone de Beauvoir, da obra *O segundo sexo*. Como visto na presente pesquisa, tal movimento encontrou grande resistência na América Latina, onde, durante períodos de ditaduras militares, os governantes procuraram intensificar o conservadorismo, com a supressão de direitos fundamentais, como a liberdade de expressão, o direito ao voto direto, secreto e universal, o direito de associação e outros tantos. Em nosso país, durante os períodos ditatoriais de 1937 a 1945 e de 1964 a 1985, o direito ao sufrágio foi violentamente suprimido para homens e mulheres.

Não obstante, os movimentos feministas não se intimidaram e reuniram milhares de mulheres que se opuseram aos tempos de ditadura e lutaram pela redemocratização, nos mais diversos países. Diante dessa reação mundial, registramos que, em 1975, a ONU decretou o “Ano Internacional da Mulher” e realizou a primeira Conferência Mundial sobre as Mulheres na cidade do México. Em seguida, estabeleceu-se a Década da Mulher, entre 1976 e 1985, quando as atenções de tal organismo internacional voltaram-se para o enfrentamento das disparidades profundas existentes entre homens e mulheres nos mais diversos campos da vida social, tais como educação, acesso ao trabalho, política e direitos civis.

A partir da década de 1990, é possível identificar a terceira onda do movimento feminista, que assumiu feições particulares a cada país onde esta se estabeleceu. Para mulheres residentes em países em que os direitos à educação, ao saneamento, ao divórcio e à saúde já estavam assegurados, outras pautas foram abraçadas. Para aquelas que não gozavam de tais benefícios, a busca pela cidadania plena continuou sendo sua mais forte bandeira.

No Brasil, os movimentos feministas do final do século XX reconheceram as mulheres como oprimidas tanto na esfera pública quanto na esfera privada e buscaram romper os paradigmas fixados ao longo de toda a nossa história, segundo os quais as relações entre os sexos eram definidas pela natureza, problematizando os papéis de gênero então vigentes e conseguindo, em grande medida, transformá-los ao ponto de fazerem nascer políticas públicas destinadas ao seu enfrentamento.

Nesse aspecto, são importantes as lições propostas por Scott (1995), que primeiro teorizou que o gênero é um elemento constitutivo das relações sociais e um primeiro modo de dar significado às relações de poder. Concordamos com a autora quando esta conclui que o gênero transforma seres machos e fêmeas em homens e mulheres, ou seja, seres sociais, pois o papel desempenhado por cada um deles nas diversas relações de poder existentes no rico tecido social é influenciado, oferecido e resolvido de modos diversos para pessoas do gênero masculino e do gênero feminino.

Também se deve observar que a mera visão dos papéis de gênero na análise das relações sociais não basta à apreciação dos desafios impostos a homens e mulheres na atualidade. Com efeito, o recorte interseccional da condição das mulheres negras, diante dos muitos desafios por elas enfrentados, é essencial para a compreensão de toda a dinâmica de opressões às quais esse grupo social está submetido, como muito bem observado por Crenshaw (1989).

Nesse sentido, é relevante observar que a Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1979, aprovou a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, mundialmente conhecida como Convenção da Mulher ou Convenção

CEDAW. Este é o primeiro tratado internacional que dispõe amplamente sobre os direitos humanos da mulher e contém importantes regramentos para o tratamento igualitário das pessoas do gênero feminino e para a prevenção da discriminação e da violência contra elas.

Como visto, somente após a apreciação de todos os fatores sociais, culturais e históricos que se inter-relacionam na longa história da dominação masculina, é possível apreciar a real dimensão da luta feminista e a urgente necessidade de eliminação das formas de discriminação ainda existentes contra as mulheres. Entendemos, portanto, que, a partir dessa visão ampla de como as mulheres foram submetidas a processos sucessivos de apagamento e submissão, os ideais igualitários podem ser adequadamente estabelecidos e buscados, a fim de que se construa uma sociedade democrática e justa para homens e mulheres.

Referências bibliográficas

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **Sejamos todos feministas**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

ARENDDT, Hannah. **A condição humana**. Tradução de Roberto Raposo. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

AZEVEDO, Fernanda Maria Caldeira de. O conceito de patriarcado nas análises teóricas das ciências sociais: uma contribuição feminista. **Revista Três Pontos**, Belo Horizonte, v. 13, n. 1, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistatrespontos/article/view/3386>
C:\tamar\Downloads\3386-Texto do artigo-11744-1-10-20180413.pdf. Acesso em: 12 mai. 2021.

BARBOSA, Cláudia de Faria. **As mulheres na política local: entre as esferas pública e privada**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2019.

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BERCOVICI, Gilberto. **Soberania e constituição: para uma crítica do constitucionalismo**. São Paulo: Quartier Latin, 2008.

BÍBLIA. **Bíblia de Jerusalém**. São Paulo: Paulus, 1994.

BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades – limites da democracia no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2018.

BIROLI, Flávia. Teorias feministas da política, empiria e normatividade. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política** [online], n. 102, p. 173-210, 2017. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-64452017000300173&script=sci_abstract&tlng=pt Acesso em: 11 ago. 2020.

BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. **Feminismo e Política**. São Paulo: Boitempo, 2014.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 17. edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2020.

CHANOCA, Tatiana Alvarenga. O lugar do mito de Pandora nos poemas de Hesíodo: Teogonia 570-612 e Os trabalhos e os dias 54-104. **Ágora Estudos Clássicos em Debate**,

Aveiro – Portugal, n. 21, p. 21-42, fev. 2019. Disponível em <http://www2.dlc.ua.pt/classicos/21.2.Pandora.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2021.

COLLINS, Patricia Hill. Se perdeu na tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória. **Parágrafo**, v. 5, n. 1, jan./jun. 2017. Disponível em: <https://revistaseletronicas.fiamfaam.br/index.php/recicofi/article/view/559>. Acesso em: 10 nov. 2021.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. Tradução de Rane Souza. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2021.

COSTA, Emília Viotti da. **Brasil: história, textos e contextos**. São Paulo: UNESP, 2015.

COSTA, Emília Viotti da. **Da Monarquia à República**. São Paulo: UNESP, 2010.

CRENSHAW, Kimberlé. Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics. **The University of Chicago Legal Forum**, n. 140, p. 139-167, 1989. Disponível em: <https://chicagounbound.uchicago.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1052&context=uclf>. Acesso em: 8 nov. 2021.

DAVIS, Ângela. **Mulheres, raça e classe**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEL PRIORI, Mary. **Sobreviventes e guerreiras: uma breve história das mulheres no Brasil: 1500 a 2000**. São Paulo: Planeta, 2020.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e apropriação primitiva**. 1. ed. São Paulo: Editora Elefante, 2017. Edição Kindle.

HOLLAND, Jack. **A brief history of misogyny: the world's oldest prejudice**. Londres: Robinson, 2006.

LAENA, Roberta. **Fictícias: candidaturas de mulheres e violência política de gênero**. Fortaleza: Editora Radiadora, 2020.

LOPES, Marisa. Para a história conceitual da discriminação da mulher. **Cadernos de Filosofia Alemã**, São Paulo, n. 15, p. 81-96, jan./jun. 2010. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/filosofiaalema/article/view/64831>. Acesso em: 11 mai. 2021.

MONTANER, Lidia Baltra. **Senora presidenta: mujeres que gobiernan países**. Chile: Editorial Madre Nostrum, 2006.

OBSERVATÓRIO TRANSDISCIPLINAR DAS RELIGIÕES NO RECIFE. **Ortodoxos**. Disponível em https://www1.unicap.br/observatorio2/?page_id=197. Acesso em: 28 jul. 2021.

ONU MULHERES. **Mujeres em la política: 2020**. Disponível em: <https://www.unwomen.org/-/media/headquarters/attachments/sections/library/publications/2020/women-in-politics-map-2020-es.pdf?la=en&vs=828>. Acesso em: 2 mai. 2021.

ONU. **Convenção sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher**. 1979. Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencao_cedaw.pdf. Acesso em: 11 nov. 2021.

ONU. **Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher.**

Pequim, 1995. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao_beijing.pdf. Acesso em: 11 nov. 2021.

PAIXÃO, Mayara. Quem são as mulheres que participarão da Marcha das Margaridas.

Brasil de Fato, São Paulo, 9 ago. 2019. Disponível em

<https://www.brasildefato.com.br/2019/08/09/quem-sao-as-mulheres-que-participarao-da-marcha-das-margaridas>. Acesso em: 9 ago. 2021.

PANKE, Luciana. **Campanhas eleitorais para mulheres: desafios e tendências.** 1. ed. Curitiba: Ed. UFPR, 2016.

PERROT, Michele. **Minha história das mulheres.** Tradução de Ângela M. S. Corrêa. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2019.

PERROT, Michele. **Mulheres públicas.** Tradução de Roberto Leal Ferreira. São Paulo: Editora UNESP, 1998.

PIMENTEL, Sílvia. Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher – CEDAW 1979. **Instrumentos Internacionais de Direitos das Mulheres**, p. 14-32, 2005. Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencao_cedaw.pdf. Acesso em: 11 nov. 2021.

PRÁ, Jussara Reis. Mulheres, direitos políticos, gênero e feminismo. **Cadernos Pagu**, n. 43, p. 169-196, jul./dez. 2014. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/cpa/a/8nHJp8hN4rvR4sBpGWdKm9L/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 11 nov. 2021.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995. Disponível em:

<https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/71721/40667>. Acesso em: 8 mai. 2021.

SOUZA, Edilson Alves de. O pensamento misógino medieval em Confissões, de Santo Agostinho. In: XI ENCONTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS MEDIEVAIS, v. 2, n. 1, 2015, Pirenópolis, GO. **Anais...** Pirenópolis, GO: ABREM, 2015. Disponível em:

http://www.abrem.org.br/revistas/index.php/anais_eiem/article/view/273/233. Acesso em: 29 dez. 2020.

SPRENGER, Jacob; KRAMER, Henry. **Malleus Maleficarum: The Witch Hammer.** Alemanha: Jazybee Verlag, 2014. Edição Kindle.

TEIXEIRA, Sérgio Henrique. Pensando a interseccionalidade a partir da vida e morte de Marielle Franco. **Dignidade Re-vista**, v. 4, n. 7, jul. 2019. Disponível em:

<http://periodicos.puc-rio.br/index.php/dignidaderevista/article/view/938/623>. Acesso em: 10 nov. 2021.

TORRÃO FILHO, AMÍLCAR. Uma questão de gênero: onde o masculino e o feminino se cruzam. **Cadernos Pagu**, n. 24, p. 127-152, jan./jun. 2005. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/cpa/a/9qWCTLfW8Qvr9bTspS9dSsd/?lang=pt&format=pdf#:~:text=Scott%20argumenta%20que%20o%20conceito,das%20defini%C3%A7%C3%B5es%20normativas%20da%20feminidade%E2%80%9D>. Acesso em: 27 out. 2021.

ZIRBEL, Ilze. Ondas do feminismo. **Blogs de Ciência da Universidade Estadual de Campinas Mulheres na Filosofia**, São Paulo, v. 7, n. 2, p. 10-31, 2021. Disponível em: <https://www.blogs.unicamp.br/mulheresnafilosofia/wp-content/uploads/sites/.78/2021/03/Ondas-do-Feminismo.pdf>. Acesso em: 7 de ago. 2021.